

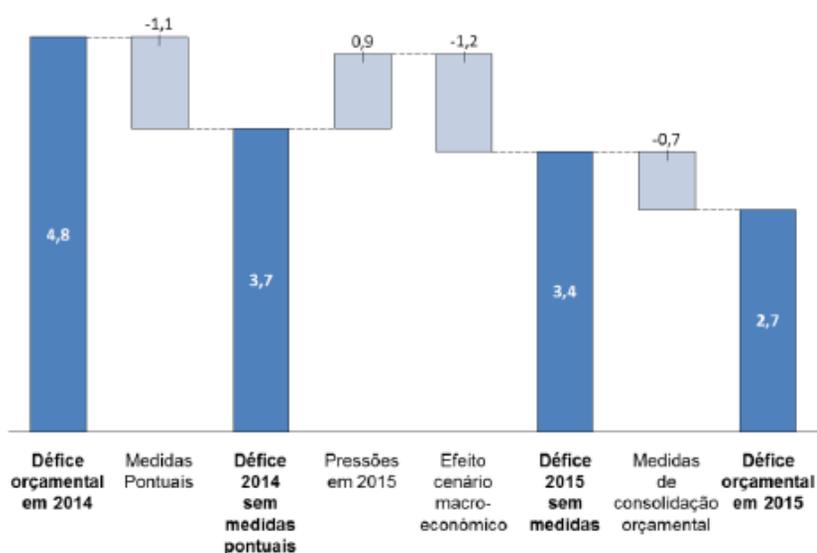
## Limitações à redução da despesa e elevada carga fiscal deixam cumprimento do OE 2015 dependente da aceleração da economia portuguesa

A proposta para o OE 2015 denota uma clara intenção de manutenção do processo de consolidação orçamental, o que se justifica pela imperiosa necessidade de restabelecimento gradual da sustentabilidade das finanças públicas. As limitações impostas pelo Tribunal Constitucional à redução da despesa e o elevado nível da carga fiscal implicam que o esforço adicional de consolidação orçamental decorra primordialmente de um vasto conjunto de medidas de poupança no funcionamento da máquina do estado, a que se soma um ligeiro agravamento da fiscalidade indireta. Contudo, a principal força motriz para o cumprimento do objetivo para o défice em 2015 (2,7% do PIB) advém da expectativa de aceleração da economia portuguesa, o que comporta riscos para a execução orçamental, dado a ameaça recessiva que paira sobre a área do euro e os riscos de turbulência no mercados financeiros internacionais.

### I. OE 2015: um orçamento de poucas escolhas e muitas restrições

- Por ser o primeiro orçamento após a conclusão do programa de assistência, o OE 2015 teria obrigatoriamente que assumir uma orientação prudente, de modo a manter críveis as expectativas de consolidação das finanças públicas, sem as quais o financiamento do estado se tornaria insustentavelmente oneroso, num quadro em que Portugal já não dispõe do apoio da *troika*. Como a confiança dos investidores na probidade orçamental do país está sujeita a reavaliação permanente, o esforço de redução do défice público que perpassa a proposta do OE 2015, mais do que uma escolha, é um imperativo que terá de se manter por muitos anos, dados os desequilíbrios estruturais ainda patentes no domínio das contas públicas.
- Num contexto de limitações institucionais à redução dos custos de pessoal e das pensões – que representam mais de metade da despesa total – o esforço de consolidação orçamental será repartido equitativamente entre despesa e receita (Anexo I). No primeiro caso, as medidas de maior impacto centram-se na redução dos gastos em consumo intermédio, enquanto que no segundo, é o agravamento da fiscalidade indireta a via escolhida para o ajustamento, ainda que mitigado pelo alívio fiscal em sede de IRS e IRC. Para o cumprimento da meta do défice (2,7% do PIB) o OE 2015 conta ainda com o efeito cíclico positivo inerente à expectativa de aceleração da economia, bem como com a intensificação do combate à evasão fiscal.
- Pese embora o défice orçamental para 2014 esteja agora estimado em 4,8% do PIB, o esforço orçamental para 2015 é bastante inferior aos 2,1 p.p. que distam para o objetivo de 2,7%. Conforme ilustra o gráfico 1, ao ponto de partida de 4,8% têm que ser subtraídos os efeitos específicos de 2014 e adicionados os efeitos idiosincráticos relativos a 2015. As medidas pontuais de 2014 saldaram-se num contributo de 1,1 p.p. para o défice (decorrentes primordialmente do efeito da consolidação da STCP e da Carris no perímetro das Administrações Públicas) pelo que o défice “real” de 2014 corresponde a 3,7% do PIB. A esse valor têm que se somar os fatores de “pressão” de 2015 (0,9% do PIB), cujo principal contributo advém dos encargos orçamentais associados ao envelhecimento da população. Por sua vez, a melhoria do cenário macroeconómico entre 2014 e 2015 traduz-se num alívio de 1,2 p.p, pelo que chegamos a um défice de “partida” em 2015 de 3,4%, ao qual se aplicam as medidas de consolidação de 0,7 p.p para se concretizar o objetivo de 2,7% do PIB.
- De acordo com as projeções do OE 2015, a dívida pública em percentagem do PIB deverá cair de 127,2% em 2014 para 123,7% em 2015, diminuição que resulta essencialmente de operações de cariz contabilístico com pouco significado económico.

Gráfico I: Do défice de 2014 ao défice de 2015 (% do PIB)



Fonte: Relatório OE 2015, outubro 2014, Ministério das Finanças

## 2. Avaliação sumária das medidas propostas

### 2.1. Despesa

- As medidas de redução da despesa pública representam 42% das medidas de consolidação orçamental apresentadas, ascendendo a 530 milhões de euros (0,3% do PIB).
- Este esforço de redução da despesa será conseguido essencialmente através de cortes nos gastos de consumo intermédio (em 507 milhões de euros), uma vez que as medidas adicionais com vista à diminuição das despesas com pessoal e com prestações sociais, entre as quais a introdução de um teto máximo sobre as prestações sociais e uma contribuição sobre as pensões mais elevadas, se revelam insuficientes para compensar o impacto negativo – 859 milhões de euros – das decisões do Tribunal Constitucional relativamente às alterações da política remuneratória dos funcionários públicos e à introdução de uma Contribuição de Sustentabilidade, que substituiu a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES).
- Tendo em conta que os gastos com pessoal e com pensões representam mais de 50% do total da despesa e que a redução estrutural destas rubricas está condicionada pela jurisprudência do Tribunal Constitucional, o processo de diminuição da despesa implementado entre 2011-2014, que deverá totalizar cerca de 7,6 mil milhões de euros, deverá assim estar próximo do fim, deixando a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas fortemente dependente do crescimento económico futuro.

### 2.2. Receita

- Do lado da receita, as medidas adicionais totalizam 504 milhões de euros e correspondem a 40% do esforço de consolidação orçamental. Entre estas incluem-se:

- o aumento de impostos específicos sobre o consumo, designadamente sobre o tabaco e o álcool (100 milhões de euros);

(ii) a alteração da contribuição sobre o serviço rodoviário, que se consubstancia numa subida da taxa paga pelos consumidores e que incide sobre a gasolina, gasóleo e o gás de petróleo liquefeito e cujo aumento da receita se estima em 160 milhões de euros;

(iii) o aumento da contribuição sobre o setor bancário em 31 milhões de euros.

- Com a introdução destas medidas, a carga fiscal atinge um novo máximo histórico, ao passar de 33,6% para 34,5% do PIB.

### 2.3. Outras medidas

- O esforço de redução do défice é ainda complementado com recurso a medidas pontuais, que ascendem a 216 milhões de euros, dando continuidade ao programa de privatizações que tem sido implementado nos últimos anos e que, em 2015, deverá passar pela privatização da CP Carga, da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF) e da Carristur, e de concessões de algumas estruturas portuárias.
- No âmbito das medidas de estímulo à atividade económica é de salientar a continuação do processo de reforma do IRC, cuja taxa será reduzida, em 2015, de 23% para 21%, tendo como objetivo a sua redução, até 2016, para valores entre 17% e 19%.
- No contexto da reforma do IRS, o governo propõe medidas com vista a aliviar a carga fiscal das famílias com descendentes e ascendentes a cargo. Em contrapartida, o governo apresentou um conjunto de medidas de agravamento da fiscalidade verde. O efeito agregado destas duas reformas deverá ter um impacto orçamental neutro.

### 3. Riscos de execução do OE 2015

- A dialética de tentativa e erro que foi sendo estabelecida nos últimos anos entre o Governo e o Tribunal Constitucional permitiu uma definição clara do universo das medidas de austeridade aceitáveis no plano constitucional, o que teve como corolário a significativa redução do risco de incumprimento dos objetivos por razões “constitucionais”. Assim sendo, e tendo em conta que o impacto macroeconómico do OE 2015, por si só, deverá ser relativamente diminuto, a principal dificuldade para a execução do OE 2015 reside na evolução da economia portuguesa, que enfrentará um ambiente externo de grande incerteza.
- No que respeita à evolução dos mercados financeiros, os riscos de ressurgimento de um quadro de maior instabilidade, em particular no mercado de dívida pública, poderá perturbar o ambiente de maior confiança que predominou no último ano e meio e, conseqüentemente, afetar as decisões de consumo e de investimento, colocando em causa o cumprimento dos objetivos orçamentais, sobretudo por via da redução da receita fiscal.
- Acrescem ainda os riscos de abrandamento da procura externa, em particular no concerne aos países do espaço europeu (que absorvem mais de 70% das exportações portuguesas), onde a recuperação económica parece tardar em ganhar ímpeto.
- De acordo com simulações apresentadas na proposta de OE 2015, um crescimento do PIB real inferior em 1 p.p. face ao cenário base (0,5% em vez dos 1,5% projetados) implica um agravamento do défice em 0,4 p.p., impacto que decorre essencialmente da quebra de receita fiscal.
- Caso estes riscos se materializem, a execução orçamental deverá ficar posta em causa e o governo deverá ser impelido a apresentar medidas adicionais de consolidação orçamental com vista ao cumprimento do Procedimento por Défice Excessivo, que exige que o défice orçamental em 2015 seja inferior a 3,0% do PIB.

- No imediato, os riscos prendem-se ainda com o parecer que será dado pelas autoridades europeias à proposta do OE 2015, uma vez que o valor apresentado pelo governo para a redução do saldo estrutural (saldo corrigido dos efeitos cíclicos e das medidas de carácter pontual), de -1,3% para -1,2% do PIB, não cumpre as regras do Tratado Orçamental, segundo as quais a redução anual do saldo estrutural deverá ser, no mínimo, de 0,5 p.p., até que se atinja um saldo estrutural de -0,5% do PIB.

Tabela I: Cenário macroeconómico

(taxa de variação, %)

|  | 2012  | 2013 | 2014 <sup>(p)</sup> | 2015 <sup>(p)</sup> |
|--|-------|------|---------------------|---------------------|
| <b>PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)</b> |       |      |                     |                     |
| PIB  | -3,3  | -1,4 | 1,0                 | 1,5                 |
| Consumo Privado  | -5,2  | -1,4 | 1,8                 | 2,0                 |
| Consumo Público  | -4,3  | -1,9 | -0,6                | -0,5                |
| Investimento (FBCF)  | -15,0 | -6,3 | 1,5                 | 2,0                 |
| Exportações de Bens e Serviços   | 3,1   | 6,4  | 3,7                 | 4,7                 |
| Importações de Bens e Serviços   | -6,6  | 3,6  | 4,7                 | 4,4                 |
| <b>Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)</b>          |       |      |                     |                     |
| Procura Interna  | -6,9  | -2,4 | 1,4                 | 1,3                 |
| Procura Externa Líquida  | 3,6   | 1,0  | -0,3                | 0,2                 |
| <b>Evolução dos Preços</b>   |       |      |                     |                     |
| Deflator do PIB  | -0,4  | 2,3  | 1,4                 | 1,5                 |
| IPC  | 2,8   | 0,3  | 0,0                 | 0,7                 |
| <b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>                                     |       |      |                     |                     |
| Emprego  | -4,1  | -2,9 | 1,4                 | 1,0                 |
| Taxa de Desemprego (%)   | 15,5  | 16,2 | 14,2                | 13,4                |
| Produtividade aparente do trabalho   | 0,8   | 1,6  | -0,4                | 0,5                 |
| <b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>              |       |      |                     |                     |
| Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior           | -0,6  | 1,3  | 1,5                 | 1,5                 |
| - Saldo da Balança Corrente  | -2,6  | -0,3 | 0,3                 | 0,3                 |
| da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços                                | -0,7  | 1,0  | 1,3                 | 1,5                 |
| - Saldo da Balança de Capital  | 2,0   | 1,5  | 1,2                 | 1,2                 |

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Fonte: Relatório OE 2015, outubro 2014, Ministério das Finanças

## Anexo I: Medidas de consolidação orçamental em 2015 (milhões de euros)

|   | Valores brutos |             |
|---|----------------|-------------|
|   | M€             | % do PIB    |
| <b>Despesas com o pessoal</b>   | <b>189</b>     | <b>0,1</b>  |
| Impacto da alteração da política remuneratória  | -199           | -0,1        |
| Redução de efetivos por aposentação   | 190            | 0,1         |
| Efeito carry-over da execução de programas de rescisão por mútuo acordo                                   | 65             | 0,0         |
| Utilização do sistema de requalificação de trabalhadores  | 58             | 0,0         |
| Outras medidas sectoriais   | 75             | 0,0         |
| <b>Prestações sociais</b>   | <b>-518</b>    | <b>-0,3</b> |
| Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) (3,5%-10%)                                 | -680           | -0,4        |
| Introdução de teto máximo sobre as prestações sociais   | 100            | 0,1         |
| Contribuição sobre as pensões mais elevadas   | 42             | 0,0         |
| <b>Prestações sociais em espécie</b>  | <b>173</b>     | <b>0,1</b>  |
| Receitas adicionais no sector da Saúde, nomeadamente na Indústria Farmacêutica                            | 160            | 0,1         |
| Outras medidas sectoriais   | 13             | 0,0         |
| <b>Consumo intermédio</b>   | <b>507</b>     | <b>0,3</b>  |
| Redução de despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação   | 138            | 0,1         |
| Redução de despesa relativa a estudos, pareceres, projetos, consultoria e outros trabalhos especializados | 179            | 0,1         |
| Outras medidas sectoriais   | 190            | 0,1         |
| <b>Subsídios</b>  | <b>99</b>      | <b>0,1</b>  |
| Redução das indemnizações compensatórias para o Sector Empresarial do Estado                              | 85             | 0,0         |
| Outras medidas sectoriais   | 14             | 0,0         |
| <b>Investimento</b>   | <b>28</b>      | <b>0,0</b>  |
| <b>Outra despesa corrente</b>   | <b>51</b>      | <b>0,0</b>  |
| <b>Total de medidas do lado da despesa</b>  | <b>530</b>     | <b>0,3</b>  |
| <b>Diminuição de Despesa</b>  | <b>530</b>     | <b>0,3</b>  |
| <b>Impostos sobre a produção e a importação</b>   | <b>0</b>       | <b>0,1</b>  |
| <b>Contribuições sociais</b>  | <b>75</b>      | <b>0,0</b>  |
| Efeito carry-over do aumento da contribuição para ADSE-SADs-ADM   | 75             | 0,0         |
| <b>Outras receitas</b>  | <b>366</b>     | <b>0,2</b>  |
| Alteração ao modelo de exploração de jogo   | 25             | 0,0         |
| Incremento de impostos específicos sobre o consumo  | 100            | 0,1         |
| Aumento da Contribuição sobre o Sector Bancário   | 31             | 0,0         |
| Alteração da Contribuição sobre o Serviço Rodoviário  | 160            | 0,1         |
| Outras medidas  | 50             | 0,0         |
| <b>Total de medidas do lado da receita</b>  | <b>441</b>     | <b>0,2</b>  |
| Resultado líquido da receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prestações sociais              | 83             | 0,0         |
| Resultado líquido da receita contributiva do empregado das medidas em despesas com pessoal                | -21            | 0,0         |
| <b>Aumento de Receita</b>   | <b>504</b>     | <b>0,3</b>  |
| <b>Total de medidas permanentes</b>   | <b>1.034</b>   | <b>0,6</b>  |
| <b>Total de medidas pontuais</b>  | <b>216</b>     | <b>0,1</b>  |
| <b>Total</b>  | <b>1.249</b>   | <b>0,7</b>  |

Fonte: Relatório OE 2015, outubro 2014, Ministério das Finanças

## Anexo 2: Contas das Administrações Públicas (Ótica da Contabilidade Nacional)

|  | Milhões de Euros |               |               | Taxa de variação (%) |             |            | % do PIB    |             |             |
|--|------------------|---------------|---------------|----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|
|  | 2013 INE         | 2014 E        | 2015 OE       | 2013                 | 2014        | 2015       | 2013        | 2014        | 2015        |
| <b>Receita corrente</b>  | <b>74.420</b>    | <b>76.619</b> | <b>78.833</b> | <b>6,5</b>           | <b>3,0</b>  | <b>2,9</b> | <b>43,5</b> | <b>43,7</b> | <b>43,6</b> |
| Receita fiscal   | 41.898           | 43.552        | 45.729        | 8,8                  | 3,9         | 5,0        | 24,5        | 24,8        | 25,3        |
| Impostos s/ produção e importação  | 23.202           | 24.458        | 26.380        | -0,6                 | 5,4         | 7,9        | 13,6        | 13,9        | 14,6        |
| Impostos correntes s/ rendimento, património   | 18.696           | 19.094        | 19.349        | 23,3                 | 2,1         | 1,3        | 10,9        | 10,9        | 10,7        |
| Contribuições sociais  | 20.172           | 20.701        | 21.089        | 3,3                  | 2,6         | 1,9        | 11,8        | 11,8        | 11,7        |
| Vendas   | 6.890            | 6.931         | 6.868         | 4,1                  | 0,6         | -0,9       | 4,0         | 3,9         | 3,8         |
| Outras receitas correntes  | 5.460            | 5.436         | 5.146         | 4,3                  | -0,4        | -5,3       | 3,2         | 3,1         | 2,8         |
| <b>Receita de capital</b>  | <b>1.775</b>     | <b>1.676</b>  | <b>1.722</b>  | <b>-41,3</b>         | <b>-5,5</b> | <b>2,7</b> | <b>1,0</b>  | <b>1,0</b>  | <b>1,0</b>  |
| <b>Receita total</b>   | <b>76.195</b>    | <b>78.296</b> | <b>80.555</b> | <b>4,5</b>           | <b>2,8</b>  | <b>2,9</b> | <b>44,5</b> | <b>44,6</b> | <b>44,6</b> |
| <b>Despesa corrente</b>  | <b>80.374</b>    | <b>79.776</b> | <b>80.611</b> | <b>4,8</b>           | <b>-0,7</b> | <b>1,0</b> | <b>46,9</b> | <b>45,5</b> | <b>44,6</b> |
| Despesas com pessoal   | 21.230           | 19.971        | 19.681        | 6,3                  | -5,9        | -1,4       | 12,4        | 11,4        | 10,9        |
| Consumo intermédio   | 9.802            | 10.148        | 10.509        | 3,5                  | 3,5         | 3,6        | 5,7         | 5,8         | 5,8         |
| Prestações sociais   | 34.728           | 34.188        | 34.709        | 5,1                  | -1,6        | 1,5        | 20,3        | 19,5        | 19,2        |
| Subsídios  | 987              | 1.401         | 975           | -3,1                 | 42,0        | -30,4      | 0,6         | 0,8         | 0,5         |
| Juros  | 8.530            | 8.787         | 8.886         | 2,1                  | 3,0         | 1,1        | 5,0         | 5,0         | 4,9         |
| Outra despesa corrente   | 5.096            | 5.283         | 5.850         | 5,7                  | 3,7         | 10,7       | 3,0         | 3,0         | 3,2         |
| <b>Despesa de capital</b>  | <b>4.660</b>     | <b>4.996</b>  | <b>5.018</b>  | <b>-16,0</b>         | <b>7,2</b>  | <b>0,5</b> | <b>2,7</b>  | <b>2,8</b>  | <b>2,8</b>  |
| Formação bruta de capital fixo   | 3.686            | 4.296         | 4.373         | -13,7                | 16,5        | 1,8        | 2,2         | 2,4         | 2,4         |
| Outras despesas de capital   | 974              | 700           | 646           | -23,8                | -28,2       | -7,7       | 0,6         | 0,4         | 0,4         |
| <b>Despesa total</b>   | <b>85.035</b>    | <b>84.771</b> | <b>85.630</b> | <b>3,4</b>           | <b>-0,3</b> | <b>1,0</b> | <b>49,7</b> | <b>48,3</b> | <b>47,4</b> |
| <b>Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento excl. one-off e receita extraordinária</b> | <b>-8.839</b>    | <b>-6.475</b> | <b>-5.075</b> |                      |             |            | <b>-5,2</b> | <b>-3,7</b> | <b>-2,8</b> |
| Receita extraordinária   | 1.230            |               | 215           |                      |             |            | 0,7         |             | 0,1         |
| Operações one-off  | 700              | 1.861         |               |                      |             |            | 0,4         | 1,1         |             |
| <b>Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento</b>  | <b>-8.309</b>    | <b>-8.336</b> | <b>-4.860</b> |                      |             |            | <b>-4,9</b> | <b>-4,8</b> | <b>-2,7</b> |

## Anexo 3: Dinâmica da dívida pública

(em % do PIB)

|   | 2013         | 2014         | 2015         |
|---|--------------|--------------|--------------|
| <b>Dívida pública consolidada (% PIB)</b> | <b>128,0</b> | <b>127,2</b> | <b>123,7</b> |
| Varição em p.p. do PIB                    | 3,2          | -0,8         | -3,5         |
| Efeito saldo primário                     | -0,1         | -0,3         | -2,2         |
| Efeito dinâmico                           | 3,9          | 1,9          | 1,2          |
| Efeito juros                              | 5,0          | 5,0          | 4,9          |
| Efeito PIB                                | -1,1         | -3,1         | -3,7         |
| Outros                                    | -0,5         | -2,5         | -2,5         |

## Anexo 4: Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2015 (milhões de euros)

|   | 2015 P        |
|---|---------------|
| <b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>                    | <b>10.989</b> |
| Défice Orçamental   | 6.024         |
| Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)    | 4.965         |
| Reforço da estabilidade financeira                                  | 0             |
| Receita de privatizações (-)  | 0             |
| <b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>                 | <b>28.910</b> |
| Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro                    | 360           |
| Dívida de curto prazo em euros                                      | 20.210        |
| Dívida de médio e longo prazo em euros                              | 7.073         |
| Dívida em moedas não euro   | 1.307         |
| Fluxos de capital de swaps (líq.)                                   | -39           |
| <b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>            | <b>39.898</b> |
| <b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>                                   | <b>41.345</b> |
| Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores                     | 4.716         |
| Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano                    | 36.629        |
| Emissões de dívida no Período Complementar                          | 0             |
| <b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)</b> | <b>1.447</b>  |
| <b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>        | <b>36.629</b> |
| Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)       | 0             |
| Relativas ao Orçamento do ano                                       | 36.629        |

## Anexo 5: Composição do Financiamento em 2015 (milhões de euros)

|  | Emissão       | Amortização   | Líquido      |
|--|---------------|---------------|--------------|
| <b>DÍVIDA EURO</b>                                   | <b>35.029</b> | <b>27.642</b> | <b>7.387</b> |
| CA - Certificados de Aforro                          | 1.800         | 300           | 1.500        |
| CT - Certificados do Tesouro                         | 1.060         | 60            | 1.000        |
| CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CQ  | 4.127         | 4.127         | 0            |
| CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP | 0             | 399           | -399         |
| BT - Bilhetes do Tesouro                             | 16.042        | 16.083        | -41          |
| OT - taxa fixa                                       | 12.000        | 6.619         | 5.381        |
| FEEF   | 0             | 0             | 0            |
| MEEF   | 0             | 0             | 0            |
| Outra dívida de curto prazo                          | 0             | 0             | 0            |
| Outra dívida de médio e longo prazo                  | 0             | 55            | -55          |
| <b>DÍVIDA NÃO EURO</b>                               | <b>1.600</b>  | <b>1.307</b>  | <b>293</b>   |
| FM   | 0             | 535           | -535         |
| Outra dívida   | 1.600         | 771           | 829          |
| <b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>             |               | <b>-39</b>    | <b>39</b>    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>36.629</b> | <b>28.910</b> | <b>7.720</b> |